



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Dr. Guarani, nº 317, - Bairro Jocely Dantas de Andrade Torres - CEP 62042-030 - Sobral - CE - www.ifce.edu.br

RETIFICAÇÃO

Processo: 23257.001969/2023-96

Interessado: Rafael Vitor e Silva

EDITAL Nº 10/2023 DG-SOB/SOBRAL-IFCE

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SOBRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ (IFCE), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Normativa nº 67/GABR/REITORIA, de 12 de Julho de 2023, resolve retificar o item 5 (DAS INSCRIÇÕES - 5.1) conforme texto abaixo, ficando mantido os demais dispositivos:

Onde se lê:

5.1. As inscrições no processo de classificação para afastamento serão realizadas, exclusivamente, por meio de formulário eletrônico disponível no link <https://ifce.edu.br/acesso-rapido/concursos-publicos/editais/gestao-de-pessoas/sobral>, com a anexação dos documentos obrigatórios listados no subitem 5.2.

Leia-se:

5.1. As inscrições no processo de classificação para afastamento serão realizadas, exclusivamente, por meio de envio de e-mail e anexação dos documentos obrigatórios listados no subitem 5.2., para o endereço afastamentosobral@ifce.edu.br.

Sobral (CE), 19 de setembro de 2023.

(assinado eletronicamente)
Wilton Bezerra de Fraga
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Wilton Bezerra de Fraga**, Diretor-Geral do Campus Sobral, em 19/09/2023, às 17:56, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5341124** e o código CRC **A43A7180**.